



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 30/11/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6929, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**Inclui servidor na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

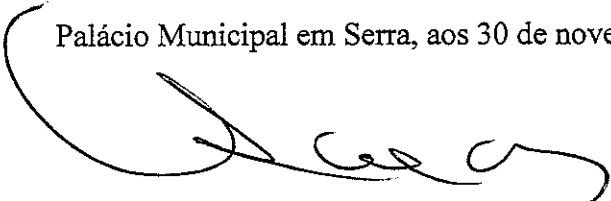
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1962/2009,

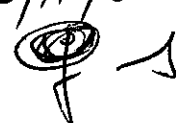
D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **EVILASIO DE ANGELO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, na função de Coordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de novembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi em
30/11/2015


jmm